



### Documento de Oficialização da Demanda DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PROTOCOLO nº 001 - versão 03

DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS POSTAIS DE CARTAS

TJPA-MEM-2025/00941















### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE - art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PROTOCOLO

Responsável pela unidade requisitante: Alvaro Quaresma de Araújo Neto

Matrícula: 101206

## 2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Trata-se da necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços postais de **cartas**, compreendendo o serviço de coleta, tratamento, transporte e entrega de correspondências oficiais, em âmbito estadual, nacional e internacional, por meio **físico e digital**, conforme a legislação postal vigente.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Atender aos usuários na efetivação das comunicações (cartas) administrativas e judiciais oriundas as áreas meio e fim do TJPA.

## 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Serviços Postais de Cartas	202.159 unidades	R\$ 3.194.565,56
Total estimado	da contratação	R\$ 3.194.196,41
Total de Previsão de Execução no ano		-

<sup>\*</sup> Importante consultar o PAC.

## 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7°, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

#### Iniciativas estratégicas:

congestionadas

Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial
eletrônico
☐ Otimizar a estrutura judiciária
Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
☐ Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias

## 6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM1A25	03/25	04/25	05/2025

<sup>\*</sup> O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.





# 7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:
7.1.1. Integrante Requisitante:
Titular: Alvaro Quaresma de Araújo Neto – Matrícula: 101206 (Div de Informação e Protocolo) Substituto: Luiz Antônio Cabral da Rocha – Matrícula: 22926 (Div de Informação e Protocolo)
7.1.2. Integrante Técnico
Titular: Luiz Antônio Cabral da Rocha – Matrícula: 22926 (Div de Informação e Protocolo) Substituto: Alvaro Quaresma de Araújo Neto – Matrícula: 101206 (Div de Informação e Protocolo
Titular: João Victor Ferreira Almeida – Matrícula 178098 (Divisão de Suprimentos) Substituto: Thiago da Silva Soares – Matrícula 63592 (Divisão de Suprimentos)
7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:
<b>7.2.1.</b> Gestor do Contrato
Titular: Alvaro Quaresma de Araújo Neto – Matrícula: 101206 (Div de Informação e Protocolo)
7.2.2. Fiscal Técnico
Titular: Luiz Antônio Cabral da Rocha – Matrícula: 22926 (Div de Informação e Protocolo) Titular: João Victor Ferreira Almeida – Matrícula 178098 (Divisão de Suprimentos)
8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:
8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:  ☑ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
<ul> <li>☑ Alto ☐ Médio ☐ Baixo</li> <li>8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará us</li> </ul>
<ul> <li>☑ Alto ☐ Médio ☐ Baixo</li> <li>8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará us diretamente do produto/serviço (não excludentes):</li> </ul>
<ul> <li>Alto ☐ Médio ☐ Baixo</li> <li>8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará us diretamente do produto/serviço (não excludentes):</li> <li>☑ 1º Grau ☑ 2º Grau ☑ Apoio</li> </ul>
<ul> <li>Alto ☐ Médio ☐ Baixo</li> <li>8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará us diretamente do produto/serviço (não excludentes):</li> <li>☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Apoio</li> <li>8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:</li> <li>☐ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA</li> <li>☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA</li> </ul>





## 9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

dd 114 11 0 1/2020		
Não se aplica.		
1ª Possibilidade		

Além do requisito financeiro devem ser considerados todos os quatro requisitos abaixo, indicando, inclusive a justificativa pertinente.

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

- 1. Especificidade do objeto
  - Justificativa:
- 2. Desnecessidade de instrumento contratual
  - Justificativa:
- **3.** Baixa complexidade da contratação **Justificativa:**
- Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores Justificativa:

### 2ª Possibilidade

### Nas contratações emergenciais:

☐ Nos casos de guerra, estado de defesa	, estado de sítio,	intervenção fe	ederal ou de	grave
perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei n	o 14.133/2021)			
☐ Nos casos de emergência ou de calamidad	le pública (art. 75,	inciso VIII, Lei	nº 14.133/20	21)

### Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

	Convocação	dos demais	licitantes of	classificados	para a	contratação	de remanescente	de d	bra,
de	serviço ou de	forneciment	o em cons	sequência de	rescisã	io contratual			

### 4ª Possibilidade

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
$\square$ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no
mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes





### 10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (FEV/2025)

Data de retirada do Portal do TJPA: 25/02/2025

### 11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 28 de abril de 2025.

Alvaro Quaresma de Araújo Neto

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda





